



SEMINÁRIO
BATISTA
SUL-MATO-GROSSENSE

MANUAL DO ACADÊMICO

2016



SEMINÁRIO
BATISTA
SUL-MATO-GROSSENSE

Apresentação

Prezados acadêmicos,

Com grande alegria iniciamos mais um ano letivo. Somos uma Instituição de Formação Ministerial e Ensino Teológico, recém-criada, pela Convenção Batista Sul-Mato-Grossense para dar continuidade a longa trajetória do ensino teológico no estado de Mato Grosso do Sul.

Nossa mantenedora é o Conselho de Educação da Convenção Batista Sul-Mato-Grossense. E nossa instituição é administrada por um Comitê Gestor designado pela mantenedora. E o processo de ensino aprendizagem ofertado por um corpo docente qualificado e experiente.

A proposta atual do Seminário Batista Sul-Mato-Grossense é oferecer o curso livre em Formação Ministerial com alta qualidade acadêmica, aliada a uma formação sólida na parte prática, visando uma formação contextualizada com a realidade local e regional.

Estamos conscientes dos grandes desafios que teremos ao longo de 2015. Sabemos que é preciso continuar investindo na qualificação do corpo docente, na aquisição de livros para a nossa biblioteca e na infra-estrutura. Tudo isto auxilia uma boa formação, mas o fundamental e necessário para o sucesso da formação, está na dedicação e real interesse dos alunos e alunas quanto à frequência e participação nas aulas, nas pesquisas e elaboração dos trabalhos e atividades extraclasse.

Nos colocamos à disposição do corpo discente para esta caminhada, desejando as mais ricas bênçãos de Deus sobre suas vidas, famílias e ministérios.

Com apreço,

Marcelo Moura da Silva, Pr.

Coordenador Acadêmico – SBSM.

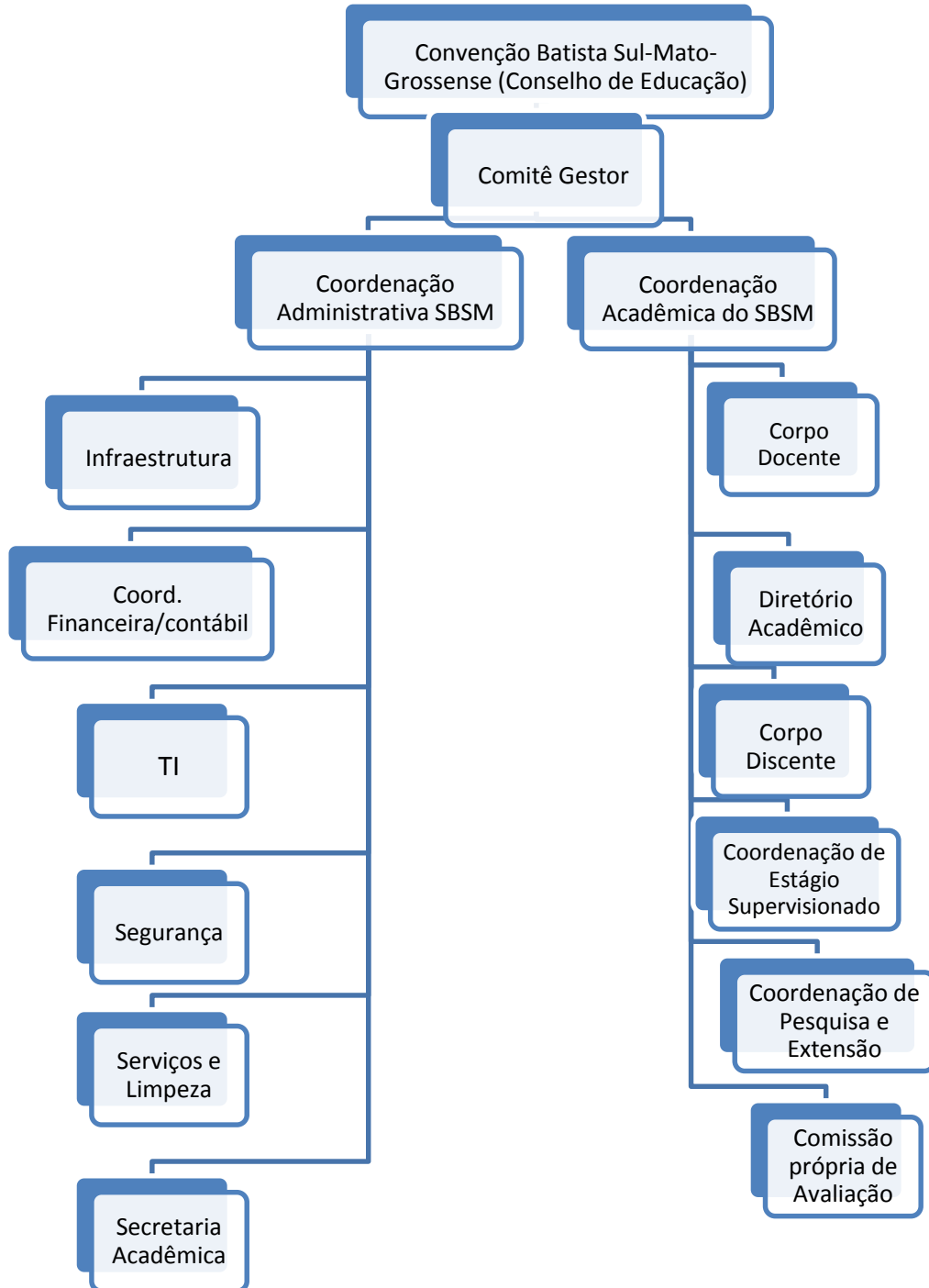


Sumário

	Apresentação	2
	Sumário	3
	Calendário 2015	4
	Organograma	5
	Declaração de Visão, Missão e Objetivos e objetivos da SBSM	6
	Calendário Acadêmico 2015	7
	Tabela de dias letivos	12
	Órgãos Deliberativos	13
	Funcionamento da Estrutura Administrativa	13
	Estrutura Curricular	13
	Compromissos Acadêmicos	14
	Compromissos Financeiros	16
	Avaliação	16
	Atividades Acadêmicas Complementares	18
	Estágio Supervisionado e Prática Profissional	20
	Cultos	22
	Matriz Curricular do curso de Teologia	23

2016

Organograma



SEMINÁRIO BATISTA SUL-MATO-GROSSENSE

Rua José Antônio, 1941, Monte castelo, Campo Grande-MS | 67-33067048 | secretaria@teologiams.com.br | www.teologiams.com.br

Declaração de Visão do SBSM

Ser uma instituição qualificada na formação de ministros (as)-teólogos(as) para atuar com consciência crítica, cristã e cidadã no Brasil e no Mundo.

Declaração de Missão do SBSM

Viabilizar a Qualificação Integral, em nível superior, para o exercício da teologia nas igrejas e na sociedade.

Objetivos do SBSM:

- 1) Oportunizar aos educandos o ensino, pesquisa, extensão e estágio que, de forma ágil e eficiente, desenvolva os saberes da teologia, bem como, posteriormente, a formação em nível de pós graduação, para atuação nas igrejas e na sociedade;
- 2) Promover o desenvolvimento e o aperfeiçoamento acadêmico e profissional contínuo do corpo docente e técnico-administrativo visando a excelência do ensino, da pesquisa e da extensão da instituição;
- 3) Viabilizar mecanismos, a partir da relação da IES com a sociedade, que possibilitem a inserção no mercado de trabalho, a inclusão social, o desenvolvimento sócio-econômico e a defesa do meio ambiente, da memória e patrimônio culturais e artístico junto à comunidade;
- 4) Estabelecer as estruturas organizacionais necessárias para a garantia do funcionamento e representatividade participativa dos diversos segmentos da instituição (conselho, colegiado e comunidade universitária) nos processos decisórios, de planejamento e de avaliação sempre em prol da independência, da autonomia e da eficácia institucional;
- 5) Desenvolver políticas de comunicação que visem à excelência nos relacionamentos internos (docentes, discentes, corpo técnico) e externos (igrejas e sociedade) e a divulgação do conhecimento oriundo da pesquisa na IES;
- 6) Promover o desenvolvimento e sustentabilidade financeira visando o constante crescimento dos programas de ensino, pesquisa, extensão e serviços, bem como de toda a infra-estrutura material que os viabiliza, instrumentaliza e garante;

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2016
Seminário Batista Sul-mato-grossense

Janeiro

18	SEG	Fim das férias - Corpo Docente
18-29	SEG	Reforma, mudança e adequação dos espaços acadêmico e administrativo
05-29	SEG	Provas agendadas para ingresso no curso em 2016 – 2ª Fase
29	SEX	Reunião do Conselho de Educação da CBSM (Definição de novos projetos educacionais para 2016)
05-29	SEX	Período de Matrículas 2016 – 2ª Fase

Fevereiro

05-25	SEG	Período de Matrículas 2016 – 3ª Fase
15	SEG	Aula Magna – Início do 1ºSemestre
12	QUA	Reunião Conselho Diretor

Março

1-4	TER	Feriado de Carnaval – Dias não letivos
16	QUA	Reunião Conselho Diretor
18	SEX	Reunião Centro Acadêmico
18-21	SEG	Feriado Páscoa e Tiradentes

Abril

09	QUA	Reunião Conselho Diretor
11-16	SEX	Primeira Semana de Avaliações

Maiο

01	DOM	Dia do Trabalho
18-20	SEX	Semana Teológica
14	QUA	Reunião do Conselho Diretor
26	TER	Feriado Corpus Christi

Junho

13	SEG	Feriado Padroeiro Campo Grande
----	-----	--------------------------------

Julho

09	QUA	Reunião Conselho Diretor
04 a 08	SEX	Segunda Semana de Avaliações
15	SEX	Dia de Exame Final – Início das Férias
25	SEX	Reunião Conselho Acadêmico (14h às 15h30)
29	TER	Reunião Conselho de Educação da CBSM

Agosto

27/07 30/08	SEX	Reunião de Planejamento Pedagógico
01	SEG	Aula Inaugural (Início do 2º Semestre 2014)
26-29	SEX	Retiro – Vida, Vocação & Missão

Setembro

7	QUA	Feriado Nacional
23	SEX	Reunião Conselho Acadêmico

Outubro

03-08	SEX	Primeira Semana de Avaliações
-------	-----	-------------------------------

Novembro

03	SEG	Entrega do texto final dos TCC'S para avaliação
23-25	SEX	Apresentação dos TCC's (Socialização e Avaliação nas bancas)
30	SAB	Dia do Teólogo

Dezembro

05-09	SEX	Segunda Semana de Prova
09	SEX	Encerramento do Segundo Semestre Letivo
13	DOM	Certificação de Conclusão de Curso

Tabela de dias letivos de 2016

Mês	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Fevereiro	03	02	02	02	02
Março	04	05	05	05	03
Abril	04	04	04	03	04
Maio	05	05	04	03	03
Junho	03	04	05	05	04
Julho	02	02	02	02	03
TOTAIS	21	22	22	20	19
Mês	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Agosto	05	05	05	04	03
Setembro	04	04	03	05	05
Outubro	04	03	03	03	03
Novembro	03	04	04	04	04
Dezembro	02	02	02	03	03
TOTAIS	18	18	17	19	18

Órgãos Deliberativos

Forma de acesso e participação

Todo acadêmico e acadêmica tem acesso às instâncias deliberativas da Teológica. Constituem-se como órgãos deliberativos da Teológica: no Administrativo é o **Comitê Gestor**. Na dimensão Acadêmica é **Colegiado de Curso (Conselho Acadêmico)**. O primeiro destina-se às ações administrativas e o segundo as ações acadêmicas e pedagógicas. Para esse ano de 2015 tanto o Comitê Gestor quanto ao Conselho Acadêmico são acessíveis a comunidade acadêmica através de documentos encaminhados para os referidos fóruns colegiados. Para isto, deve ser encaminhada à secretaria acadêmica as solicitações e ou sugestões. O Comitê Gestor reuniu-se toda semana e o Conselho Acadêmico tem reuniões trimestrais. O Comitê Gestor é formado por: Pr. Gilson Breder (coordenador); Pr. Marcelo Moura da Silva; Willian Jonair Salgado. O Conselho Acadêmico é formado por 40% da representação docente; Representação Discente; Coordenador Acadêmico (Presidente) e Secretaria Geral.

Funcionamento da Estrutura

Administrativa - Conselho Diretor

1) Comitê Gestor: Pr. Gilson Breder (coordenador); Pr. Marcelo Moura da Silva; Willian Jonair Salgado, Ivan Araújo Brandão, Adonias Moreira de Souza Júnior, Paulo Alberto Fontanetta, Joaze Barbosa de Lima, Elenildo dos Santos Morais
Reuniões Semanais

2) Coordenação Administrativa: Elenildo

Horário de Funcionamento: 14h00 às 20h00. Todo atendimento deve ser comunicado na Secretaria Geral;

2) Coordenação Acadêmica: Pr. Marcelo Moura e Pr. Joaze Lima

Horário de Funcionamento: 14h00 às 20h00. Todo atendimento deve ser comunicado na Secretaria Geral;

3) Secretaria Geral:

Horário de funcionamento: 14h30 às 22h30;

5) Coordenação de Biblioteca: Maria Salete da Fonseca

Horário de atendimento: 16h às 22h30

Estrutura Curricular

A estrutura curricular da SBSM inclui o ensino, a pesquisa, a extensão, o estágio supervisionado, o Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia), as Atividades Complementares e foi planejada para atender a proporcionalidade das diretrizes curriculares do MEC para o ensino teológico e, também, a excelência do preparo ministerial.

O planejamento é semestral em sistema de créditos (1 crédito = 1h/aula por semana). A posição das unidades de estudo na matriz curricular obedece a uma ordem nos conteúdos que favorece o educando e a educanda na construção de seu saber teológico. A referida ordem deve ser seguida e não deverá ser alterada.

O curso procura, em seus conteúdos, uma orientação hermenêutica, a união entre a teoria e a prática, num diálogo permanente com as realidades eclesiais e sociais.

As Áreas fundamentais do currículo, conforme o Projeto Pedagógico do Curso são:

Bíblia: É a área que, de forma especial, se concentra no estudo do texto bíblico, seu contexto, sua origem, o transfundo sócio, religioso e cultural da produção literária, bem como sua relevância e atualidade no exercício dos diferentes ministérios da igreja. Alguns tópicos são fundamentais dentro desta Área: o contexto sócio-histórico e as diferentes formas literárias da Bíblia, diferentes escolas interpretativas do texto bíblico e a atualidade da herança espiritual legada pela Bíblia à cultura ocidental e aos ministérios eclesiais;

História e Teologia: Trabalha pela interpretação crítica da história do pensamento cristão (pluralidade de métodos teológicos) e seus muitos sujeitos sociais, percorrendo sua trajetória desde os primórdios até os nossos dias. Ênfase especial dar-se-á aos eventos históricos decisivos para a história do Protestantismo e dos Batistas, em particular, focando, também, a presença e desenvolvimento das tradições cristãs no contexto latino-americano e brasileiro. Esta área partirá de uma Introdução à Teologia (história e métodos), abrangendo os temas clássicos do pensamento teológico cristão, sempre estabelecendo o diálogo com as grandes questões da Igreja e da sociedade nos dias de hoje;

Teologia Prática: Esta área concentra suas análises nas dimensões práticas do dia-a-dia da vivência ministerial e comunitária, incluindo questões da Pregação, Administração Eclesiástica, organização de grupos, Ong's, Terceiro Setor, Aconselhamento Pastoral e o estudo dos movimentos missionários, seus aspectos centrais, teológicos e a prática missionária nas culturas. Estas análises não ocorrem sem um acompanhamento teórico em constante diálogo com referenciais teóricos da teologia e das ciências auxiliares, formando uma área de teologia prática enquanto práxis da experiência de fé;

Ciências Auxiliares: O saber teológico sempre dialogou com outros saberes. Foi assim no passado (e continua sendo) principalmente com a Filosofia. Hoje em dia este leque de possibilidades dialógicas foi ampliado para outras áreas do conhecimento incluindo, no nosso curso, os fundamentos da Sociologia, da Antropologia, a própria Filosofia, Psicologia, Língua Portuguesa, Educação e os procedimentos de Metodologia da Pesquisa Científica. Com isso o curso de Teologia da FTBSM continuará assumindo e aperfeiçoando, principalmente com as unidades de estudo que compõem essa área, seu caráter profundamente inter e transdisciplinar, contribuindo, assim, para que a teologia torne-se mais consciente dos pressupostos epistemológicos que as sustenta.

A estrutura curricular precisa ser ágil diante das rápidas transformações. Por isso estão previstos na matriz curricular os —Seminários Temáticos—. Nestes, os conteúdos poderão ser flexíveis obedecendo apenas a orientação da área de pesquisa a que se deve destinar.

Por este planejamento curricular a FTBSM pretende conduzir os alunos e as alunas à construção do saber teológico, tornando-os capazes de refletir as realidades e de produzir respostas adequadas às demandas das igrejas e da sociedade.

Compromissos Acadêmicos

1. O aluno e a aluna devem ter a consciência de que eles e elas próprias são os responsáveis para construir seu saber teológico e que, portanto, devem:

- Estar presente e participar ativamente das aulas (100 dias letivos por semestre, em regime presencial, com o mínimo de 75% de presença). Sob hipótese nenhuma é concedido abono de falta, exceto nos termos da Lei que garante o Regime de Acompanhamento Domiciliar (RAD) nos casos específicos previstos. Cada Unidade de Estudo da Matriz Curricular é composta por 2 (dois) créditos, o que equivale a 40 horas/aula no semestre (duas aulas semanais). Portanto, o máximo permitido para faltas é de 10 horas no semestre (ou seja, 10 aulas ou o equivalente a cinco dias de aulas).
- Acompanhar o conteúdo das Unidades de Estudo no Plano de Ensino (oferecido pelo professor ou professora) utilizando a bibliografia indicada e sugerida (mesmo que não sejam leituras obrigatórias);
- Cumprir as exigências avaliativas de cada unidade de estudo que está cursando, conforme as indicações no Plano de Ensino estipulados pelo professor ou professora;
- Cumprir os prazos exigidos no processo de ensino-aprendizagem (conforme publicado no Plano de Ensino e de acordo com o calendário anual);
- **Sugestão:** Separar, no mínimo, o mesmo número de horas por semana para estudo extra-classe das Unidades de Estudo que está cursando em sala de aula (por exemplo: em classe = Unidade de Estudo com 1h30min/aula por semana. Assim, 1h30min deve ser reservado, no mínimo, para estudos extra-classe em relação a essa Unidade de Estudo);
- Estar presente em aulas de reposição e substitutivas, quando necessárias;
- Elaborar seus trabalhos/atividades de forma pessoal e intransferível, mesmo nas avaliações em grupo. Não deve, sob hipótese nenhuma, fazer colagens ou cópias de trabalhos de outros/as (integral ou trechos), constituindo plágio. **O plágio é crime e será severamente corrigido pela coordenação acadêmica e pedagógica juntamente com os professores e professoras.** A correção contra o plágio varia desde a necessidade de se refazer o trabalho/avaliação até mesmo a reprovação na unidade de estudo, conforme decisão do professor ou professora, incluindo o Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia), o que implica na possibilidade de atraso na conclusão do curso (colação de grau/formatura). A reincidência e insistência na prática do plágio pode acarretar até mesmo no desligamento do aluno ou aluna do curso. Todos

os casos serão devidamente analisados pela Coordenação Acadêmica e Pedagógica junto ao professor ou professora responsável.

- O tempo de tolerância para o início de cada aula é de, no máximo, 15 minutos, tanto para os(as) docentes quanto para os(as) alunos(as). O descumprimento desse horário pode acarretar em falta na respectiva aula.;
- O aluno e a aluna tem o direito a avaliações substitutivas, mediante recolhimento de taxa de pagamento junto à secretaria/tesouraria com a respectiva justificativa, a ser realizada conforme data prevista no calendário. O valor da taxa é de R\$ 30,00 (trinta reais). A média mínima para a aprovação final em cada unidade de estudo é 7,0 (sete). Média final entre 4,0 e 6,9 faz com que o aluno ou aluna faça o Exame Final conforme data do Calendário. A média mínima de aprovação em Exame Final e, conseqüentemente, na unidade de estudo, é 5,0 (cinco).
- Na sala de aula o professor ou professora é a autoridade maior. Qualquer problema ou dúvida pertinente à unidade de estudo específica deve ser primeiramente tratado com ele(a). Se não houver solução, a situação deve ser encaminhada para a Coordenação Acadêmica e Pedagógica e, se necessário, ao Conselho Acadêmico, instância última das decisões pedagógicas;
- É importante zelar pelas normas de conduta constantes no regimento interno da Instituição. Não abriremos mão do lazer e da diversão nos momentos próprios, mas sempre primando por um ambiente de respeito e educação, pautados por valores cristãos.

2. O aluno e a aluna devem ter a consciência de que as atividades curriculares extrapolam os encontros em classe e fazem parte de sua formação. Por isso devem:

- Participar de todas as programações acadêmicas promovidas pela Instituição;

- Participar dos cultos mensais;
- Participar dos projetos de pesquisa;
- Participar dos projetos de extensão;
- Participar de laboratórios, fóruns, conferências, Congressos, Associações, encontros do Diretório Acadêmico, dentre outras atividades consideradas complementares.

3. O aluno e a aluna devem ter a consciência que o curso está devidamente planejado e que, por isso, devem respeitar as datas e a programação acadêmica, tais como:

- A data inicial e final de cada semestre letivo;
- Período de pré- matrículas;
- Período de matrículas (ou confirmação);
- Período de trancamento ou alteração no quadro de disciplinas será de 30 dias após a matrícula;
- Semanas avaliativas;
- Registrar, através de Requerimento, na Secretaria Geral, qualquer tipo de solicitação respeitando as carências (prazos) para cada serviço solicitado;

4) O aluno e a aluna devem ter a consciência que o seu Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) deve expressar a construção de seu saber teológico. Para tanto deve:

- Registrar sua solicitação de Formatura com a proposta de Pesquisa e o termo de compromisso assinado pelo orientador ou orientadora;
- Cumprir o cronograma do Projeto de Pesquisa, entregando a monografia na data marcada.

Compromissos Financeiros

1) O aluno e a aluna devem ter a consciência que:

- Por mais que haja compromisso com igrejas e outras instituições, o contrato de prestação de serviços educacionais é pessoal;
- Só será considerado(a) matriculado(a) quando a fatura destinada à matrícula for quitada;
- A Instituição só garante o desconto de 10% para o pagamento efetuado até o quinto dia útil de cada mês;
- Com três ou mais meses de inadimplência ficará inviável os procedimentos de pré-matrícula, matrícula e, até, formatura;
- Quando inadimplente, o aluno ou aluna deve procurar a Direção Administrativa para os acertos e/ou negociações para regularização;
- As taxas de formatura e do Diretório Acadêmico devem ser pagas, fazendo constar, se houver, o aluno ou aluna como inadimplente;
- Mensalidades para o ensino: o atraso de três meses tornará inviável os procedimentos para renovação do contrato de prestação de serviços educacionais;

Avaliação

O desempenho acadêmico e pedagógico dos(as) discentes será avaliado(a) a partir das seguintes e específicas atividades curriculares:

Provas orais e escritas, trabalhos práticos, seminários, estágios e seus relatórios e o trabalho de conclusão de curso (Monografia).

Os (As) docentes poderão, a seu critério e sob a orientação da coordenação acadêmica e pedagógica, promover atividades acadêmicas em classe ou extraclasse que possam ser computadas nas notas ou conceitos das avaliações parciais. Para isso as Atividades Complementares, devidamente regulamentadas no Projeto Pedagógico Institucional, constituem-se em privilegiado espaço para a efetivação dessas atividades acadêmicas complementares aos processos avaliativos do curso de Teologia. Principalmente através das unidades de estudo é que o rendimento acadêmico continuará sendo verificado, ou seja, a frequência participativa (o/a educando(a) não deve ser considerado um mero ouvinte mas participe na construção de seu conhecimento) e o devido aproveitamento. Logo, ao docente e a docente cabe atribuir notas representativas do grau de avaliação e controlar a frequência às aulas, que são presenciais e obrigatórias, devendo o(a) discente obter, no mínimo, **75 % (setenta e cinco por cento)** de presença nas aulas de cada unidade de estudo, considerando-se reprovado por falta aquele ou aquela que não alcançar este percentual mínimo de presença. A IES não prevê abono de faltas, exceto nos casos previstos em Lei, devendo proporcionar, quando necessário, o regime de acompanhamento domiciliar. Portanto, o(a) discente para ser considerado aprovado(a), deverá alcançar em cada unidade de estudo a média igual ou superior a 7 (sete) e 75 % (setenta e cinco por cento) de

frequência mínima às aulas. A Coordenação acadêmica e pedagógica do curso fiscalizará o cumprimento destas exigências, intervindo em casos omissos não constantes do regimento interno.

O Seminário Batista Sul-Mato-Grossense destinará, no seu calendário letivo anual, duas semanas específicas para realização das avaliações: a primeira, realizada na décima semana de aula e a segunda na décima oitava semana de aula de cada semestre letivo. Cabe aos alunos e alunas a possibilidade de requerer, junto à secretaria acadêmica, avaliações substitutivas a serem realizadas na semana posterior às avaliações formais. O requerimento para avaliação substitutiva custará ao aluno (a) uma taxa no valor de R\$ 30,00 (trinte reais). Os resultados das avaliações serão divulgados nas semanas seguintes, em um prazo não superior a 15 dias. O/(A) discente que não alcançar a média mínima de **7 (sete)** nas avaliações prescritas anteriormente poderá realizar outra avaliação na primeira semana após o término das aulas (semestre letivo), semana esta que não conta como dias letivos. Esta avaliação chama-se Exame Final e necessita que o aluno ou aluna fique com sua média final entre 3,0 (três) e 6,9 para ter direito a esse Exame cuja média final de aprovação passa a ser 5,0 (cinco). Caso não alcance a média final mínima de 3,0 ou a média em Exame Final mínima de 5,0, o aluno ou aluna estará reprovado(a) por nota devendo refazer a unidade de estudo, em regime de dependência, quando a mesma for oferecida novamente.

Os docentes e as docentes poderão ministrar as unidades de estudo de dependência em horário e período especial, ou seja, no período de férias e sábados, a critério da coordenação acadêmica e pedagógica da IES. É facultado ao professor ou professora oferecer a unidade de estudo em regime de dependência através da modalidade à distância (utilizando-se de recursos virtuais de ensino, como a utilização de plataforma de ensino à distância), desde que respeitada a cota máxima de 20% das unidades de estudo que podem ser oferecidas nessa modalidade em se tratando de um curso presencial.

Atividades Acadêmicas Complementares

As Atividades Acadêmicas Complementares têm como objetivo geral oportunizar aos discentes a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar, integrando os conteúdos teóricos e práticos através da participação em: atividades de pesquisa, atividades de ensino e atividades de extensão.

As Atividades Acadêmicas Complementares deverão ser realizadas durante o período de integralização de créditos do curso, ou seja, no prazo para cumprimento da carga horária relativa às atividades complementares, que é igual ao prazo máximo do curso e devem corresponder a 120 horas

de atividades. Assim, as Atividades Acadêmicas Complementares constituem-se em requisito indispensável à colação de grau.

Serão consideradas atividades acadêmicas complementares:

1. Atividades de Pesquisa: São atividades de pesquisa aquelas que permitem ao discente o aprofundamento dos assuntos trabalhados em sala de aula por meio de leituras, de produção textual, de reflexão hermenêutica, participação em grupos de estudos e de pesquisa, dentro dos parâmetros da metodologia científica;

2. Atividades de Ensino: São participações coordenadas em aulas, tais como: palestras, seminários e quaisquer outras atividades relacionadas à exposição de conteúdos referentes a temas ou disciplinas que não compõem a grade curricular do curso. Esta área abrange entre outras atividades: a participação em congressos, jornadas, cursos de extensão e disciplinas extracurriculares;

3. Atividades de Extensão: São todas as atividades compreendidas dentro das ações de extensão, previstas neste PPI, que possuem a finalidade de aproximar a IES da comunidade na qual está inserida, para que se cumpra a função social do curso e dos conhecimentos nele produzidos;

As Atividades Acadêmicas Complementares, para ser considerada válida, precisam ser desenvolvidas após a autorização prévia da Coordenação Acadêmica e Pedagógica do Curso e, se necessário, com o auxílio do Colegiado Acadêmico do Curso, que avaliará a relevância da Atividade Complementar para a formação acadêmica do/a discente. As Atividades Acadêmicas Complementares poderão ser desenvolvidas em qualquer momento do ano, inclusive nas férias, desde que respeitados os regulamentos estabelecidos.

Serão reconhecidas as seguintes Atividades Acadêmicas Complementares, com os respectivos limites máximos de aproveitamento de cargas-horárias, mediante as seguintes comprovações:

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA / REQUISITO
-----------	------------------------------

Participação em grupos de estudo/pesquisa sob supervisão de professores(as) de dedicação integral na Instituição, a partir de deliberação da CPq&Ex.	80 horas/aula / Relatório do professor ou da professora orientadora.
Participação em oficinas e/ou grupos de leitura, sob a supervisão de professores(as).	40 horas/aula / Relatório do professor ou professora supervisora.
Participação em Congressos, Seminários, Conferências e Palestras.	80 horas/aula / Certificado de participação e apresentação de relatório.
Participação em <i>Workshops</i> , Mostras e Exposições.	20 horas/aula / Apresentação de relatório.
Participação em eventos culturais, que privilegiam o entorno regional do Mato Grosso do Sul, complementares à formação acadêmica e pedagógica.	20 horas/aula / Apresentação de relatório.
Artigos publicados em revistas científicas (cada artigo corresponde a 20 horas/aula, podendo chegar ao máximo de 3).	60 horas/aula / o próprio artigo
Apresentação de trabalhos em eventos científicos (cada apresentação corresponde a 20 horas/aula, no máximo de 4 apresentações)	80 horas/aula / o próprio trabalho.
Participação em Projetos Sociais.	80 horas/aula / Relatório discriminado.
Cursos à distância oferecidos por IES autorizadas pelo MEC.	40 horas/aula / Certificado de Realização.
Unidades de Estudo cursadas em programas de extensão de outras IES.	40 horas/aula / Certificado de Realização.
Outras atividades de extensão.	40 horas/aula / Certificado de Realização.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica e Pedagógica do curso com o auxílio, se necessário, do Colegiado do Curso.

Estágio curricular Supervisionado e prática profissional

O estágio supervisionado tem como objetivo favorecer a relação teoria-prática, a partir da interação entre o processo reflexivo desenvolvido na Instituição e a atuação do corpo discente em projetos concretos na área social e na realidade eclesial.

Pressupondo esta relação intrínseca entre teoria e prática que fundamenta a práxis do curso, atenção especial será dada à capacidade do aluno e da aluna em desenvolver e/ou assessorar projetos.

O estágio ocorrerá dentro das muitas atividades desenvolvidas pela igreja, no âmbito social, cultural ou no cumprimento da missão, ou ele também poderá ser desenvolvido, articulado e acompanhado nas esferas sociais e culturais extra-eclesiais, contanto que estes projetos sirvam à promoção humana em termos da ética, justiça e solidariedade.

O estágio supervisionado é considerado como uma forma de complementação do ensino, auxiliando na aprendizagem acadêmica. É um instrumento de integração teoria e prática que oportuniza aprofundamento de conteúdos, o conhecimento e desenvolvimento de habilidades em áreas de interesse do educando e da educanda.

O Projeto Pedagógico da Instituição e do Curso prevê um Programa de Estágio Supervisionado que terá como alvo a explicitação de operações para que se alcancem os objetivos traçados no Plano de Desenvolvimento Institucional, tais como: aliar os conhecimentos teóricos e práticos, colaborando com a visão social através de atividades da Instituição.

O desenvolvimento do Estágio Supervisionado deve ser planejado, executado, acompanhado e avaliado levando em conta a estrutura da nova matriz curricular e o calendário acadêmico.

Neste projeto de curso, o estágio supervisionado se iniciará no 4º (quarto) semestre letivo, estendendo-se até o 6º (sexto) semestre (segundo e terceiro anos de curso). O estágio supervisionado do curso de Formação Ministerial deverá ser desenvolvido em período semestral.

O estágio supervisionado continua possuindo condições progressivas de pré-requisito. O primeiro semestre do ano letivo da prática de estágio (quarto semestre) será destinado à parte metodológica e às orientações de conteúdo e os demais semestres (quinto e sexto semestres) destinados à prática efetiva dos projetos de estágio dos alunos e alunas com a devida orientação e supervisão do professor ou professora da unidade de estudo e de um tutor(a) no campo onde o estágio será realizado.

O Seminário Batista Sul-mato-grossense será, através da coordenação acadêmica e pedagógica, responsável pela execução e fomento do programa de estágio supervisionado. Reforça-se, especificamente, que o programa de estágio supervisionado terá um(a) docente como orientador(a) de todo o processo do estágio (dentro das respectivas unidades de estudo que compõem este campo do saber e aprendizagem), a quem compete a autonomia para definir os critérios de acompanhamento dos alunos e alunas (produção de relatórios).

Compete ao professor orientador ou professora estabelecer contato com as organizações alvo (igrejas, instituições públicas e privadas de promoção social, Ong's) que desejam receber os estagiários e as estagiárias. Também deverá formalizar os processos para o projeto de estágio junto à coordenação acadêmica e pedagógica. Deverá orientar o(a) estagiário(a) na elaboração e, posteriormente, no desenvolvimento do projeto de estágio supervisionado avaliando-o em seu desempenho e desenvolvimento.

O estágio supervisionado, com intensa participação dos docentes envolvidos na área, continuará sua execução em torno das seguintes etapas: observação participante e o exercício efetivo. A etapa da observação participante permitirá o(a) estagiário(a) a observar, interagir, analisar e refletir sobre as realidades vivenciais e os documentos institucionais. A etapa da execução proporciona ao(a) estagiário(a) participação através de projetos. Esses podem ser: mini-cursos que correspondam a programas e temas afins à área teológica, ciclo de palestras e *workshops* que visam implantar ou desenvolver projetos necessários e relevantes aos contextos regionais e projetos de assessoramento que visam o envolvimento do(a) estagiário(a) como assessores de lideranças eclesiais e de movimentos sociais, subsidiando-os com informações e treinamentos para o desenvolvimento de programas ou do desenvolvimento de departamentos/setores em igrejas ou em instituições que visem a promoção e dignidade humana.

O planejamento do estágio supervisionado deverá apresentar os seguintes itens: 1. os dados de identificação da organização alvo (igreja ou demais instituições); 2. os dados de identificação do(a) estagiário(a) e do(a) tutor(a); 3. os objetivos gerais do projeto de estágio; 4. a metodologia; 5. Um cronograma de atividades com o período de realização do mesmo.

O(a) estagiário(a) será avaliado(a), por seu desempenho, através dos conceitos: Ótimo (9,5 a DEZ), Bom (8,0 a 9,4), Regular (7,0 a 8,0) e insatisfatório (ZERO a 6,9). Os critérios para a avaliação do desempenho do(a) estagiário(a) para a discriminação dos conceitos acima: 1. domínio do conteúdo/referencial teórico que fundamenta o projeto; 2. domínio das habilidades de execução; 3. o nível de envolvimento com a tarefa; 4. o grau de liderança e iniciativa; 5. o nível na adaptação de novas tarefas e habilidade para resolver imprevistos mediante o surgimento de dificuldades; 6. o nível na aprendizagem de novas tarefas; 7. a pontualidade e seus compromissos; 8. a assiduidade; 9. a capacidade para indicar e trilhar soluções.

O envolvimento dos educandos e das educandas no programa de estágio supervisionado curricular promoverá uma construção teológica calcada na prática cotidiana, em constante diálogo com a teoria, favorecendo um saber teológico capaz de atender as realidades e desenvolvendo uma liderança eficaz, capaz de produzir uma ação teológica ética e transformadora.

Cultos

A SBSM vê-se como uma agência de formação de ministros(as)-teólogos(as) que servirão às igrejas e a sociedade. Para cumprir sua visão e missão, organiza-se para atender os seus acadêmicos e acadêmicas no ensino, na pesquisa, na extensão e, também, na devoção pessoal e familiar. Assim, os cultos constituem-se parte integrante do currículo do curso de teologia e o acadêmico e a acadêmica devem esmerar-se em participar deste momento, além de representar muito na experiência espiritual, também é parte formadora prática dos diversos conteúdos da teologia prática.

Horário do Culto: 20h15 às 20h50 — Os cultos serão realizados mensalmente e divulgados em sala de aula com uma semana de antecedência.

Se você, aluno ou aluna, deseja auxiliar nos cultos procure o coordenador acadêmico.

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE FORMAÇÃO MINISTERIAL

3 anos

Seminário BATISTA SUL-MATO-GROSSENSE



GRADUAÇÃO PRESENCIAL EM TEOLOGIA - CURSO LIVRE				
MATRIZ CURRICULAR				
PRIMEIRO SEMESTRE				
REF.	UNIDADES DE ESTUDO	ÁREA	CRED.	H/A
	Introdução ao fazer teológico	NF	2	40
	Introdução ao texto bíblico	NF	2	40
	Hebraico bíblico I	NF	2	40
	Estudos em história e cultura do mundo antigo	NI	2	40
	Análise e produção do texto acadêmico I	NI	2	40
	Métodos e técnicas de pesquisa	NI	2	40
	Liturgia e Culto	NTP	2	40
	Espiritualidade cristã	NTP	2	40
	Atividades complementares		1	20
TOTAL PARCIAL			17	340
VALORES PARCIAIS: NF 120 HORAS NI 120 HORAS NTP 80 HORAS AC 20 HORAS				
SEGUNDO SEMESTRE				
REF.	UNIDADES DE ESTUDO	ÁREA	CRÉDITOS	H/A
	Literatura e contexto do Antigo Testamento I	NF	3	60
	Hebraico bíblico II	NF	2	40
	Religiões comparadas	NI	2	40
	Fundamentos de teológica prática	NTP	2	40
	Filosofia geral	NI	2	40
	Homilética I	NTP	2	40
	Análise e produção do texto acadêmico II	NI	2	40
	Hermenêutica bíblica	NF	2	40
	Atividades complementares		1	20
TOTAL PARCIAL			18	360
VALORES PARCIAIS: NF 140 HORAS NI 120 HORAS NTP 80 HORAS AC 20 HORAS				
TERCEIRO SEMESTRE				
REF.	UNIDADES DE ESTUDO	ÁREA	CRED.	H/A
	Literatura e contexto do Antigo Testamento II	NF	3	60
	Literatura e contexto do Novo Testamento I	NF	3	60
	Grego bíblico I	NF	2	40
	História teológico-eclesiástica I	NF	3	60
	Sistemática I - A revelação e o Deus triúno	NF	3	60
	Ciências da Religião I (Filosofia e Sociologia)	NI	2	40
	Psicologia Geral	NI	2	40
	Homilética II	NTP	2	40
	Atividades complementares		1	20
TOTAL PARCIAL			21	420
VALORES PARCIAIS: NF 320 HORAS NI 80 HORAS NTP 40 HORAS AC 20 HORAS				

Seminário BATISTA SUL-MATO-GROSSENSE**GRADUAÇÃO PRESENCIAL EM TEOLOGIA - CURSO LIVRE****MATRIZ CURRICULAR****QUARTO SEMESTRE**

REF.	UNIDADES DE ESTUDO	ÁREA	CRÉDITOS	H/A
	Literatura e contexto do Antigo Testamento III	NF	3	60
	Literatura e contexto do Novo Testamento II	NF	3	60
	Grego bíblico II	NF	2	40
	Educação cristã	NTP	2	40
	História teológico-eclesiástica II	NF	4	80
	Sistemática II - Criação e Antropologia teológica	NF	3	60
	Ciências da Religião II (Antropologia e Psicologia)	NI	2	40
	TCC I	NI	2	40
	Estágio supervisionado I	NTP	2	40
	Atividades complementares		1	20

TOTAL PARCIAL 24 480

VALORES PARCIAIS: NF 300 HORAS | NI 80 HORAS | EST 40 HORAS | AC 20 HORAS

QUINTO SEMESTRE

REF.	UNIDADES DE ESTUDO	ÁREA	CRÉDITOS	HORAS-AULA
	Literatura e contexto do Novo Testamento III	NF	3	60
	Exercícios Exegéticos (AT e NT)	NF	2	40
	Sistemática III - Cristologia e Soteriologia	NF	3	60
	Estudos em Teologia Bíblica (AT e NT)	NF	2	40
	História teológico-eclesiástica III	NF	4	80
	TCC II	NI	2	40
	Missão da Igreja I	NTP	2	40
	Estágio supervisionado II	NTP	2	40
	Atividades complementares		2	40

TOTAL PARCIAL 22 440

VALORES PARCIAIS: NF 280 HORAS | NI 40 HORAS | NTP 80 HORAS | EST 40 | TCC 40 | AC 40 HORAS

SEXTO SEMESTRE

REF.	UNIDADES DE ESTUDO	ÁREA	CRÉDITOS	HORAS-AULA
	Sistemática IV - Pneum. Ecles. e Escat.	NF	3	60
	Fundamentos de ética	NI	2	40
	História e Teologia dos Batistas	NF	2	40
	Seminário Temático	NI	2	40
	Administração eclesiástica	NI	2	40
	Aconselhamento cristão	NTP	2	40
	Ministério Pastoral	NTP	2	40
	Missão da Igreja II	NTP	2	40
	Estágio supervisionado III	NTP	2	40
	Atividades complementares		2	40

TOTAL PARCIAL 400

VALORES PARCIAIS: NF 100 HORAS | NI 120 HORAS | NTP 160 HORAS | EST 40 HORAS | AC 40 HORAS